



RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES DO EDITAL SEI Nº 16/2017

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi, no uso de suas atribuições, retifica as normas complementares do Edital SEI Nº 16/2017, publicados integralmente no sítio de internet oficial desta universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

No item **2.1: PROVA ESCRITA**

Onde se lê:

“A prova escrita constará do desenvolvimento de um ponto sorteado com no mínimo duas horas de antecedência. O candidato terá esse prazo para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, impreterivelmente”.

Leia-se:

“A prova escrita constará do desenvolvimento de um ponto sorteado com no mínimo uma hora de antecedência. O candidato terá esse prazo para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, impreterivelmente”.

Uberlândia, 03 de novembro de 2017.